

Quem foi demitido nos últimos anos pode resgatar FGTS retido

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 14 de fevereiro de 2026



Depois de anos de incerteza para quem optou pelo Saque-Aniversário e acabou demitido, uma mudança válida a partir de 2026 altera o cenário para milhares de brasileiros. A nova regra autoriza o resgate do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que havia ficado retido nesses casos.

A medida beneficia trabalhadores dispensados sem justa causa entre 2020 e 2025 que, na época da demissão, estavam enquadrados na modalidade anual do FGTS. Até então, quem escolhia o Saque-Aniversário podia retirar apenas a multa rescisória de 40%, enquanto o restante do saldo permanecia bloqueado, liberado somente em parcelas anuais ou após dois anos de espera para retorno ao modelo tradicional de saque por rescisão.

Quem tem direito

Para acessar os valores agora liberados, é necessário:

- Ter sido demitido sem justa causa entre 2020 e 2025;
- Estar com o saldo retido em razão da adesão ao Saque-

- Aniversário;
- Não possuir empréstimos ativos vinculados à antecipação do Saque-Aniversário, já que, nesses casos, o saldo continua comprometido como garantia até a quitação da dívida.

Como pedir pelo aplicativo

O procedimento é totalmente digital, por meio do aplicativo oficial do FGTS.

1. Acesse o app e faça login com CPF e senha vinculados à conta Gov.br.
2. Consulte as contas com indicação de valores bloqueados.
3. Entre na área “Meus Saques” e selecione a nova opção criada em 2026 para resgate de saldos de períodos anteriores.
4. Informe uma conta bancária de mesma titularidade, inclusive pelo Caixa Tem, para receber o depósito, que costuma ocorrer em até cinco dias úteis.

Liberação escalonada

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) definiu um cronograma para organizar os pagamentos e evitar sobrecarga no sistema da Caixa Econômica Federal. A liberação ocorre conforme o mês de nascimento do trabalhador. Quem nasceu em janeiro e fevereiro já teve acesso aos valores neste início de fevereiro de 2026.

A expectativa é de que a medida reduza um dos principais entraves enfrentados por trabalhadores que aderiram ao Saque-Aniversário e, posteriormente, precisaram do valor integral do fundo após a demissão.

Fonte: FDR e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 14/02/2026/09:34:26

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5593984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)